



**Ofício de Proposições - Nº 334**

**PROCESSO DE REFERÊNCIA: 978/2025**

25 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **24/03/2025**, sobre vossa Mensagem de nº.002/2025 datada de 05/03/2025, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.**007/2025**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas das empresas que participam de programas de benefício ou isenção fiscal do município para o 1º (primeiro) emprego.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 978/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

